

APROVADO



Data da Sessão 43/04/2009

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 493, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

**"DÁ DENOMINAÇÃO DE FRANCISCA
FARIA DE CASTRO A ATUAL
UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE RIO
BRANCO-MT."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, Senhor **ANTONIO MILANEZI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de '**Francisca Faria de Castro**' a atual Unidade de Reabilitação de Rio Branco-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 27 de abril de 2009.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL